



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 123/2017

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, **Samira de Oliveira**, Professora, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 088.497.976-80, portadora da Cédula de Identidade: MG-15.759.151 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1319069898-1, residente e domiciliada na Rua Nair Rosa, 57, São Gregório - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado previsto até **21/05/2019** em razão da licença maternidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

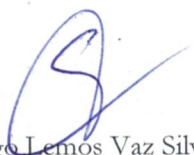
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de dezembro de 2018.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Samira de Oliveira
Contratada

Visto:



Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno

TESTEMUNHAS:

1)


CPF 107.191.966-04

2)


CPF: 112.986.686-62